

LOCAL

“BOLSA DE TERRAS SIM, MAS SEM BALDIOS”, DEFENDE ARMANDO CARVALHO

Bolsa de terras é solução para o desenvolvimento rural

Publicada em Diário da República a 10 de Dezembro de 2012, a lei que possibilita a criação de um “bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvo-pastoril, designada por ‘Bolsa de terras’, ainda não foi posta em prática, apesar da vontade de novos agricultores em revitalizar os terrenos potencialmente produtivos.

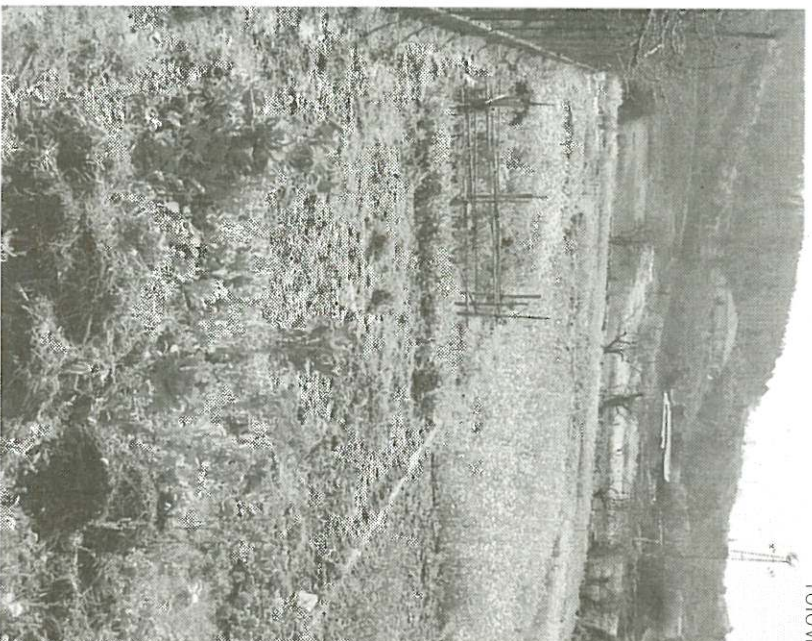


FOTO:VR

Cedência de terrenos já começou

Entretanto, na localidade de Póvoa, freguesia de Andraães, em Vila Real, um idoso está já a ceder os seus terrenos – que não consegue cuidar plenamente – de forma gratuita, para quem se disponibilizar a cultivá-los.

Felisberto Varela, de 80 anos, já não sente forças para granjear as suas terras, e como também não as quer abandonar, colocou um anúncio num jornal regional com a informação: “Cede-se terreno a título gracioso”.

No espaço de alguns dias, o idoso recebeu o contacto de várias pessoas e já cedeu, inclusive, três dos cinco terrenos, cada um com cerca de um hectare, que possui na aldeia de Póvoa.

Segundo Felisberto Varela, a medida pode ainda ajudar a quem, numa altura de crise, se queixa de não ter um pedaço de terra para cultivar. O reformado apenas pede, como contrapartida, alguma ajuda para suportar as despesas de produção, no caso da prioridade de vinha.

Em Outubro de 2010, a Câmara Municipal de Vila Real anunciou um projecto, que ainda não foi implementado, para a criação de hortas urbanas, na zona do Parque Corgo. O espaço contará com uma área

de 2.700 metros quadrados, para ceder a 26 famílias carenciadas.

PAC penaliza desenvolvimento rural

Armando Carvalho reconhece que a iniciativa de criação da “bolsa de terras”, no sentido de potenciar a produção agrícola, é louvável, mas “carece de um enquadramento”, poisivelmente “no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), para haver acesso, por exemplo, a fundos comunitários”. O esforço deve realizar-se “no sentido de aumentar a área de produção, já que muitos dos terrenos potencialmente agrícolas não estão a ser aproveitados”.

O responsável acredita que o sector agrícola é determinante para a sobrevivência de um país e, por isso, urge dinamizá-lo. “Nós contrariamos a tese, defendida por muitos agentes políticos e sociais nos anos 80 e 90, de que era mais barato importar do que ter produção própria. Tudo isto levou a uma situação de calamidade”, alertou.

O dirigente lamenta, ainda, que o programa da PAC, que está a ser pensado para o período de 2014 a 2020, não privilegie o apoio ao desenvolvimento rural, que sofrerá um corte

na ordem dos 15%.

Por sua vez, a Conferência das Cooperativas Agrícolas e Crédito Comum (CONFAGRI) classificou o acordo orgamental da EU, no que respeita à PAC, como “fortemente prejudicial” para Portugal. A CONFAGRI considerou que este corte da PAC “não se enquadra na mensagem política nacional de que a agricultura é um dos sectores a desenvolver para fazer face à crise económica”.

Lei ainda não foi implementada

Contactado pelo NVR, Henrique Santos, da Direcção Geral de Agricultura do Norte, confirmou que a lei já foi está em vigor e que será posta em prática quando a regulamentação complementa (entre portarias e despachos) for aprovada. Em relação à implicação que lei terá nos baldios, o responsável preferiu não comentar, para já.

Na Lei n.º 62/2012, de 10 de Dezembro, pode ler-se que “a bolsa de terras tem por objetivo facilitar o acesso à terra através da disponibilização de terras, designadamente quando as mesmas não sejam utilizadas, e, bem assim, através de uma melhor identificação e promoção da sua oferta”. (...) “Os baldios podem ser disponibilizados na bolsa de terras nos termos previstos na Lei dos Baldios”.

Já na Lei do Baldios (n.º 68/93, de 4 de Setembro), é referido que “são baldios todos os terrenos possuídos e geridos por comunidades locais. Para os efeitos da presente lei, comunidade é o universo dos compartes”. (...) “Constituem, em regras, logradouro comum, para efeitos de apascentação de gados, de recolha de lenha ou de matos, de culturas e outras fruições de natureza agrícola, silvícola, silvo-pastoril ou apícola”.

Existem, actualmente, nos distritos de Vila Real e Bragança, cerca de 180 mil hectares de terrenos baldios, um total de 300 unidades.